



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2012

ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE TODAS AS BANDEIRAS, PARA SERVIÇOS DE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO, COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM FUNÇÃO DE DÉBITO E/OU CRÉDITO, O QUAL SERÁ PROCESSADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CIELO S.A.

PROTOCOLO N.º 8295/2009

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 17/2011

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, isenta de inscrição estadual, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CIELO S.A.**, com sede na cidade de Barueri/SP, Alameda Grajaú, nº 219, bairro Alphaville, CEP: 06.454-050, inscrita no CNPJ sob n.º 01.027.058/0001-91 e Inscrição Municipal em Barueri sob n.º 444.717-9, neste ato representada pelos Diretores: **Renata Baiense de Paiva Greco**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 17.421.221-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 132.853.078-70 e **Clovis Poggetti Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 29.155.802-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.994.418-37, ambos com endereço comercial no mesmo da sede da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2012, tendo em vista o valor total estimado do presente aditamento que é de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), de acordo com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

cento) sobre o valor total estimado do contrato que é de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total estimado do contrato em R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), de acordo com as informações e despachos constantes do protocolado n.º 8951/2014 (fls. 01/09), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcrito, as despesas correrão através de dotação orçamentária própria, codificada sob n.º 03 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o preâmbulo do contrato n.º 03/2012, devido à substituição dos Diretores da SETEC.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 03/2012 e demais Aditamentos, tudo em conformidade com os protocolos n.ºs 8295/2009, 10547/2012, 198/2014 e 8951/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **03 (três) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm./Financeiro-SETEC


RENATA BAIENSE DE PAIVA GRECO
Diretor-CIELO


CLOVIS POGGETTI JUNIOR
Diretor-CIELO

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CIELO


Cielo
André Ferreira Billi
Executivo de Contas
Dir. Exclusivos SPI/SUL

2 - _____
SETEC


ERIVELTO LUIS CHACON
Analista Técnico
Divisão Funerária/SETEC





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2012

OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato de prestação dos serviços da operadora de cartões de crédito, de todas as bandeiras, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CIELO S.A.

PROTOCOLO Nº 8295/2009

LICITAÇÃO: Concorrência nº 17/2011

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - Presidente

CONTRATADA: CIELO S/A

RENATA BAIENSE DE PAIVA GRECO
Diretor

CLOVIS POGGETTI JUNIOR
Diretor

Cielo

Mariângela Barriento Lopes e Lopes
Diretora Planejamento e Novos Mercados

